



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
CNPJ: 25.064.064.0001/87  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2025

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DE DIRETORES NAS UNIDADES ESCOLARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 14/2022, de 24 de Agosto de 2022, que “Dispõe sobre os critérios e requisitos para o Processo Seletivo à função de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha /TO.”;

**CONSIDERANDO** a necessidade da garantia de adequação ao Calendário Escolar, assim como o monitoramento da proposta pedagógica e do Projeto-Pedagógico das Escolas, os quais dependem da presença do Diretor (a) Escolar e da nomeação dele através de Processo Seletivo realizado em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** a necessidade da permanência da equipe dirigente, responsável pelo fortalecimento da escola municipal, vista como ambiente de aprendizagem, com autonomia pedagógica, administrativa e financeira e como agência comunitária de prestação do serviço educacional público;

**CONSIDERANDO** a experiência acumulada e o conhecimento da realidade de sua respectiva comunidade escolar;

**CONSIDERANDO**, a importância de se consolidar o compromisso dos pais quanto ao acompanhamento da vida escolar dos filhos, uma conquista que vem se efetivando por meio do empenho e liderança dos diretores escolares;

**CONSIDERANDO**, por fim, que houve mudança de Gestão Municipal de 2024 para 2025 e que o mandato vigente dos Diretores Escolares se encerrou dia 31/12/2024 e que o processo seletivo para escolha deva correr em tempo hábil, o que faz com que haja a necessidade de prorrogar o atual mandato das Diretorias respectivas, na forma do já citado Portaria Nº 14/2022, De 24 De Agosto De 2022, tudo a fim de que a montagem e execução do Calendário Escolar sejam realizados por gestões educacionais devidamente constituídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRINHA**  
*O Progresso Continua!* ADM 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro  
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000



**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados por até 90 (noventa) dias, contados de 1º de janeiro de 2025, o mandato dos Diretores das Unidades Escolares do Município de Cachoeirinha – TO a seguir nominadas:

I - Escola Municipal Rui Barbosa – Diretora; Zaire Maria Lopes de Sousa.

II - Escola Municipal Pequeno Príncipe- Diretora; Eunice Fernandes da Silva.

**Parágrafo único.** A prorrogação dos mandados referidos no *caput* deste artigo se dará em decorrência de iniciar o ano letivo com a Equipe Diretiva Completa para o bom andamento dos trabalhos, até que se realize novo processo seletivo que deverá ocorrer no prazo máximo para conclusão de 90 dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**

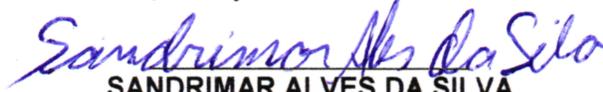
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.

Cachoeirinha-TO, 02 de janeiro de 2025.

  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal